

PLANO DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA FGA 2024

A dedicação ao Programa será de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, e esse tempo deve ser dividido entre os projetos: “Do coração das guerras a poéticas da plasticidade: criação e engajamento no pensamento artístico em contextos africanos dos anos 1980 a nossos dias” e “Artes e semânticas da criação e da memória”.

O(A) bolsista será supervisionado pela Profa. Denise Dias Barros.

HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

De acordo com a Resolução CoPI No 8310, de 29 de agosto de 2022, o bolsista FGA poderá atuar visando o desenvolvimento das seguintes habilidades:

1. Gestão dos entregáveis do projeto, da seleção e supervisão de pessoal, das compras e importações, das entregas de relatórios, da propriedade intelectual, das licenças e autorizações necessárias;
2. Prospectar parceiros e financiadores;
3. Coordenar iniciativas de divulgação e comunicação;
4. Representar o grupo em conferências e eventos internacionais, bem como em reuniões com potenciais parceiros e financiadores.

ATIVIDADES ESPERADAS

1. Participar de cursos e outras atividades de capacitação aos bolsistas FGA.
2. Gerenciar as atividades dos projetos temáticos de acordo com os cronogramas estabelecidos, assegurando o cumprimento de prazos e objetivos.
3. Elaborar, em conjunto com as equipes, planos de atividades detalhados e cronogramas para cada projeto, com acompanhamento regular do progresso e ajustes quando necessário.
4. Colaborar com as equipes na implementação de ferramentas de gestão de projetos adequadas às necessidades de cada projeto.
5. Organizar reuniões entre os membros de cada equipe.
6. Divulgar as vagas de bolsas (Iniciação Científica, Doutorado Direto, Pós-Doutorado, Treinamento Técnico e Jornalismo Científico) através de editais em sites nacionais e internacionais.
7. Gerenciar o processo seletivo das vagas supracitadas.
8. Prestar apoio logístico na organização de eventos promovidos pelos membros dos projetos, incluindo reserva de locais, materiais, transporte e hospedagem.
9. Auxiliar na gestão dos recursos financeiros do projeto, garantindo o uso adequado das verbas (Benefícios Complementares, Reserva Técnica, Material Permanente, Passagens e Diárias), conforme normas e procedimentos vigentes.
10. Prospectar oportunidades de recursos financeiros complementares aos projetos e auxiliar submissões de propostas quando aplicável.